



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

**PORTARIA ICEN/Unilab Nº 71/2024, de 29 de outubro de 2024**

Dispõe sobre a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para a escolha de um representante docente titular e de um representante docente suplente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para integrar o Conselho Universitário da Unilab (Consuni) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unilab (Consepe) para mandato de três anos.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023; e a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 61, incisos I, II, XI e XII,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para a escolha de um representante docente titular e de um representante docente suplente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para integrar o Conselho Universitário da Unilab (Consuni) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unilab (Consepe) para mandato de três anos.

Art. 2º A comissão receptora e escrutinadora será composta pelos seguintes membros:

I - Aurélio Wildson Teixeira de Noronha, SIAPE 3129454, servidor docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

II - Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui, SIAPE 1217639, servidora docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

III - Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira, SIAPE 1455260, servidora docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 3º A presidência da comissão receptora e escrutinadora será exercida pelo servidor Aurélio Wildson Teixeira de Noronha.

Art. 4º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão observará o que rege o item 1.6 do Edital ICEN/Unilab Nº 12, de 10 de outubro de 2024.

Art. 5º Fica revogada a Portaria ICEN/Unilab Nº 11, de 18 de março de 2024.

Art. 6º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/10/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1042205** e o código CRC **6A88630D**.